



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

PORTARIA Nº 141/2025

Concede Licença Prêmio a servidora pública municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do artigo 142 da Lei nº 937 de 20 de março de 1991, a servidora Wilmilce Aparecida Silva, titular do cargo de provimento efetivo de Servicial, matrícula 1206, por 07 (sete) meses, no período de 07 de julho de 2025 a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 07 de julho de 2025.


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal

